

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão presencial 92/2023
	Número Processo: 238/2023 Data do Processo: 10/10/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA MECÂNICA PARA FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, PARTIDA E BALANCEAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO TIPO VRF (FLUXO DE REFRIGERANTE VARIÁVEL) E DE SISTEMAS UNITÁRIOS "SPLIT SYSTEM", BEM COMO ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) E OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SOLICITADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 10 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 16/11/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 238/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolaram envelopes os proponentes PROJEB LTDA, TECHNO ENGENHARIA LTDA e J3N ENGENHARIA MECANICA E ASSESSORIA LTDA,. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Verificou-se que o proponente J3N ENGENHARIA MECANICA E ASSESSORIA LTDA protocolou os envelopes as 13:50:57, ou seja, fora do horário estabelecido no item 5.1.1 do edital. O pregoeiro questionou os representantes para possível aceitação dos envelopes fora do horário, porém os mesmos se opuseram, pois está claro no edital quanto ao horário do protocolo, por este motivo o pregoeiro não credencia a empresa no certame. Os demais proponentes protocolaram dentro do horário estabelecido no edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas que estão em conformidade com o edital. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme histórico de lances em anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente TECHNO ENGENHARIA LTDA melhor classificado não apresentou a Certidão negativa de débitos federal, apresentou a certidão Municipal POSITIVA, Não apresentou o Registro da Empresa e do Responsável Técnico vigentes junto ao CREA, tendo apresentado declaração de regularidade de registro emitido pela própria empresa, Não apresentou atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa proponente, apresentou certidão de acervo técnico em nome do profissional não contemplando todos os serviços/objeto constante conforme letra "d", item III da qualificação técnica, por estes motivo o pregoeiro inabilita a empresa do certame. Passado a análise dos documentos de habilitação do segundo colocado, a empresa PROJEB LTDA, verificou-se que a mesma cumpriu com requisitos de habilitação as letras "a" e "b" do inciso I, letras "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso II do edital. A qualificação técnica exigida no inciso III do item 11 será analisada pelo Setor de Engenharia no qual emitira um parecer técnico. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da empresa J3N ENGENHARIA MECANICA E ASSESSORIA LTDA manifesta intenção de recurso por não ter sido credenciado no certame. O representante TECHNO ENGENHARIA LTDA manifesta intenção de recurso contra a sua inabilitação. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise da qualificação técnica da empresa PROJEB LTDA pelo setor de engenharia. Após o resultado da análise será aberto o prazo recursal de 03 dias úteis.

Participante: PROJEB LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia mecânica para	12,000	SV		2.491,6667	29.900,00

fiscalização de execução de projetos, de fornecimento de materiais e equipamentos; implantação, instalação, montagem, partida e balanceamento de equipamentos de ventilação, exaustão e ar condicionado tipo VRF (fluxo de refrigerante variável) e de sistemas unitários "split system", bem como elaboração de Plano de manutenção, operação e controle (PMOC) e outros serviços de engenharia mecânica solicitados pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, com carga horária semanal de 10 horas, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Total do Participante: 29.900,00


Total Geral: 29.900,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 16/11/2023

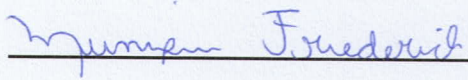
JUCIMAR BORTONCELLO

MEMBRO



MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

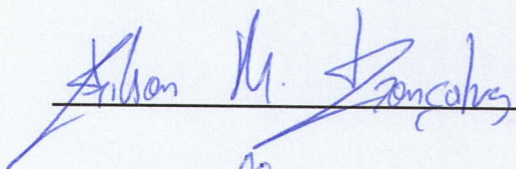


GABRIEL ROMERO LIMA DE SOUZA

MEMBRO

GILSON MAURICIO GONÇALVES

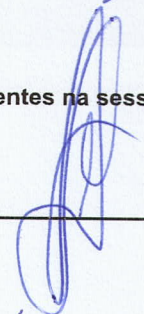
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PROJEB LTDA

JOICEMAR DA SILVA GLANERT



TECHNO ENGENHARIA LTDA

RAFAEL LOPES DAS CHAGAS

